



Artur Domingos Pires Salvador

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 085/2021_2025

Assunto: Apresentação, discussão e votação da Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2023.

1. Considerando que os documentos de Prestação de Contas refletem a realidade económica e financeira do ano em apreciação e permitem avaliar, quer a execução orçamental, quer a situação patrimonial;
2. Considerando que desde o exercício de 2021 foi implementado o novo sistema contabilístico - SNC AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
3. Considerando que os documentos de prestação de contas de 2023 foram elaborados de acordo com a Norma de Contabilidade Pública - Pequenas entidades, publicada em Anexo à Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto e de acordo com a Instrução n.º 1/2019 publicada no diário da república, 2.ª série- N.º 46-6 de março de 2019;
4. Considerando que toda a documentação respeitante à prestação de contas foi analisada e conferida, considerando-se que estão reunidas as condições para se proceder à sua aprovação.

Propõe-se:

- Que sejam aprovados pelo Órgão Executivo os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 16º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, com remessa à Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º do mesmo diploma.

Sangalhos, 02 de abril de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de abril a **Proposta 085/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 02 de abril de 2023

O Presidente da Junta,